

**Lei nº 3.501, de 07 de fevereiro de 2013.**

*Autoriza a contratação em caráter excepcional na forma do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal / 88 e dá outras providências.*

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana – EJORA, autorizada através de sua Diretoria, a contratar emergencialmente em caráter excepcional, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal vigente, para preenchimento de vaga de Auxiliar de Escritório, Digitador, Jornalista, Técnico Contábil, Redator e Tesoureiro pelo período de 13 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, podendo ser renovado por mais um período de 12 meses, como segue:

<b>Categoria Funcional</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Padrão</b>
Auxiliar de Escritório	01	03
Digitador	02	04
Jornalista	01	06
Técnico Contábil	01	06
Redator	01	05
Tesoureiro	01	04

**Art.2º** - A contratação será através de contrato administrativo, devendo ser o contratado inscrito no Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 3º** - Fica autorizada a rescisão contratual mesmo antes de decorrido o prazo estabelecido no art. 1º desta, na forma estabelecida em lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de fevereiro de 2013.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Esta Lei foi publicada no site da Prefeitura [www.taquari-rs.com.br](http://www.taquari-rs.com.br), em 07/02/2013.

Exp. de Motivos nº 011/2013

Taquari, 05 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que visa à contratação de recursos humanos para preenchimento de vaga de Auxiliar de Escritório, Digitador, Jornalista, Técnico Contábil, Redator e Tesoureiro pelo período de 13 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, podendo ser renovado por mais um período de 12 meses, para atuar junto a EJORA.

Para tanto se faz necessário à contratação destes profissionais, tendo em vista a reestruturação pretendida pela nova direção da empresa, visando dar uma ampliação em suas atividades.

A EJORA e o Município já foram réus em vultuosas ações trabalhistas em virtude dos atuais servidores estarem exercendo dupla função na rádio e no jornal, situação esta que não mais se repetirá com as contratações propostas.

Limitados ao exposto, esperamos contar com a habitual atenção dos nobres Edis, visando à aprovação do projeto de lei em tela.

Atenciosamente.

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Ramon Kern de Jesus Silva**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Taquari – RS.